



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA Nº 05/2024

CONSIDERANDO as funções inerentes ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleito entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2023-2025, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 2.148 de 31 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhor distribuição de atividades desempenhadas no âmbito do PPGDN/UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos de gestão da coordenação do PPGDN/UEL;

CONSIDERANDO a Deliberação – Colegiado PPG Stricto Sensu n. 003/2018

CONSIDERANDO a Resolução CEPE n. 038/2019, que aprova o Regimento interno do Programa em Direito Negocial, nível de Doutorado, da Universidade Estadual de Londrina

A coordenação do PPGDN/UEL, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

I - o processo de aferição das publicações exigidas para a realização de defesa pública de dissertações e teses, de acordo com o art. 11 da Deliberação – Colegiado PPG Stricto Sensu n. 003/2018, e art. 25 da Resolução CEPE n. 038/2019, será da competência da Secretaria do Programa de Pós-graduação

em Direito Negocial.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ciência a todos os interessados.

Londrina/PR, 26 de JULHO de 2024.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior

Coordenador do PPGDN/UEL

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Vice-Coordenadora do PPGDN/UEL